



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORES PF-UFES

PARECER Nº. 215/2016 - PROC UFES/ PFUFES/ PGF/ AGU

NUP: 23068.022932/2012-76

INTERESSADOS: RODRIGO DE ALVARENGA ROSA

ASSUNTOS: ATIVIDADE MEIO

EMENTA: TERMO ADITIVO. REORÇAMENTAÇÃO. AUMENTO DE VALOR. LEI Nº. 8.666/93.

Ao Senhor Pró-Reitor de Administração,

1. Trata-se de análise da minuta do *terceiro* Termo Aditivo (fls. 429/430), referente ao Contrato nº 88/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES e a FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, que tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

2. Ressalta-se que o Contrato supracitado (fls. 180/185) tem por objeto a Prestação de Apoio por parte da CONTRATADA ao Projeto de Ensino "Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Suprimentos em Nível de Especialização - *Lato Sensu*".

3. Verifica-se às fls. 402 os documentos que apresentam as devidas justificativas à solicitação do Aditivo ao referido Contrato – conforme prevê o §2º do art. 57 da Lei 8.666/93 – *parcialmente transcrito*:

“[...] A primeira alteração é na rubrica "7.3. Obras e Instalações" que atualmente tem o valor total de R\$ 2.000,00 e que solicitamos seja zerada.

A segunda alteração é passar o valor da rubrica 7.3 para a rubrica "7.2 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente", atualmente com o valor total de R\$ 19.650,00 e que passará então a ter o valor de R\$ 21.650,00. O motivo desta solicitação pe que originalmente imaginava-se usar o recurso para obras. No entanto, tendo em vista a necessidade de equipamentos para pesquisa ser mais importante para o laboratório e que a alta do dólar elevou o valor dos equipamentos de informática, foi decidido priorizar a compra de equipamentos de informática.

A terceira alteração refere-se a reduzir o valor de R\$ 19.650 que estava como "Valores Administrados Diretamente pela UFES" e passá-lo para "Valor Administrado pela Fundação de Apoio". Assim, o valor administrado pela UFES ficará em 56.291,04 e o valor administrado pela Fundação de Apoio ficará com R\$ 376.717,96. Isso se deve ao fato de procedermos todas as compras do projeto pela Fundação de Apoio, no caso a FEST.[...]"

Compulsando os autos verifico, às fls. 421, ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA do departamento, aprovando a solicitação de aditivo ao projeto.

4. Quanto ao aspecto legal, a inclusão de Nova Planilha Reorçamentada e o aditamento no valor de R\$ 1.316,51, , merecem análise pormenorizada.

